

Comitês Gestores

Comitê	Ato de Criação	Proposição	Composição
cgBNDDT	TST.GP 123/2012	<p>Gestão técnica do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e do sistema de expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, o que compreende as seguintes ações:</p> <p>a) supervisionar o regular funcionamento do sistema e a integridade do banco de dados;</p> <p>b) opinar sobre as modificações do sistema;</p> <p>c) receber e responder dúvidas, sugestões e críticas endereçadas ao sistema ou ao Banco, encaminhando as soluções;</p> <p>d) propor melhoria das funcionalidades, de acordo com a evolução do uso do sistema e da formação do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas;</p> <p>e) analisar os relatórios gerenciais possibilitados pelo sistema, a fim de propor políticas de gestão e aproveitamento dos dados contidos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas;</p> <p>f) outras ações que visem ao cumprimento da finalidade do Comitê Gestor, do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.</p>	<p>Secretário Geral da Presidência do TST Secretário Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação do TST Juiz do Trabalho Renan Ravel Rodrigues Fagundes Juíza do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta Luciana Belém Lima Borba</p>
cgDEJT	CSJT.CG.SE 146/2009	<p>Analisar as demandas e as necessidades de atualização e alteração do sistema.</p>	<p>VILLERMANDO RIBEIRO DOS SANTOS LEONARDO NEVES MOREIRA JUNES APARECIDA CERQUEIRA CAVALCANTE ALVES SILVA ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA RÔMULO ARAÚJO CARVALHO LUÍS FERNANDO DE ARAÚJO VIEIRA VÂNIA MELO DUTRA CARLOS EDUARDO MAZZI</p>

cgeDoc	CSJT.GP.SE 173/2009	<p>I – garantir a adequação do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos aos requisitos legais e às necessidades da Justiça do Trabalho;</p> <p>II - colaborar para a definição das premissas e estratégias utilizadas para o desenvolvimento, testes, homologação, implantação e integridade de operação do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos;</p> <p>III - elaborar proposta de projeto que contemple a especificação, aquisição, implantação, manutenção, suporte e treinamento para o referido sistema;</p> <p>IV – garantir a padronização do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos nos órgãos da Justiça do Trabalho e a sua integração aos ambientes existentes;</p> <p>V – definir o escopo do sistema contemplando a área judiciária de toda a Justiça do Trabalho;</p> <p>VI – indicar membros para compor a equipe de projeto, incluindo o gerente do projeto e a equipe de requisitos, submetendo-os à aprovação da Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações - ASTIC;</p> <p>VII – apoiar o desenvolvimento de projetos, relacionados à sua área de competência, atendendo as solicitações encaminhadas pelos gerentes de projetos;</p> <p>VIII – elaborar termos de referência, projetos técnicos, relatórios e pareceres pertinentes a sua área de atuação;</p> <p>IX - acompanhar as demandas encaminhadas, identificando a necessidade de manutenções no sistema, reportando-se às áreas pertinentes;</p> <p>X - colaborar para a definição e adequação de normas e procedimentos no âmbito da Justiça do Trabalho que se façam necessários ao desenvolvimento, homologação e implantação do sistema, bem como a sua correta operação;</p> <p>XI - divulgar os resultados de suas atividades nos veículos designados pela ASTIC.</p>	<p>Pedro Augusto de Carvalho Gontijo Lívia Carmem Ghesti Dias José Alexandre Dantas Filho Roberto Ângelo da Rocha Aguiar Anderson Carlos Leite Affonso Carlos Eduardo Carvalho Gabardo</p>
cgMalote	CSJT.GP.SE 175/2009	<p>I – garantir a adequação do Sistema Malote Digital aos requisitos legais e às necessidades da Justiça do Trabalho;</p> <p>II - colaborar para a definição das premissas e estratégias utilizadas para o desenvolvimento, testes, homologação, implantação e integridade de operação do Sistema Malote Digital;</p>	<p>Anderson Bastos Leonardo Guimarães Machado Reginaldo Pereira de Matos Thiago Mota Sousa Wilson Pinheiro de Araújo</p>

		<p>III - elaborar proposta de projeto que contemple a especificação, aquisição, implantação, manutenção, suporte e treinamento para o referido sistema;</p> <p>IV – garantir a padronização do Sistema Malote Digital nos órgãos da Justiça do Trabalho e a sua integração aos ambientes existentes;</p> <p>V – definir o escopo do sistema contemplando as áreas judiciária e administrativa de toda a Justiça do Trabalho;</p> <p>VI – indicar membros para compor a equipe de projeto, incluindo o gerente do projeto e a equipe de requisitos, submetendo-os à aprovação da Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações - ASTIC;</p> <p>VII – apoiar o desenvolvimento de projetos, relacionados à sua área de competência, atendendo as solicitações encaminhadas pelos gerentes de projetos;</p> <p>VIII – elaborar termos de referência, projetos técnicos, relatórios e pareceres pertinentes a sua área de atuação;</p> <p>IX - acompanhar as demandas encaminhadas, identificando a necessidade de manutenções no sistema, reportando-se às áreas pertinentes;</p> <p>X - colaborar para a definição e adequação de normas e procedimentos no âmbito da Justiça do Trabalho que se façam necessários ao desenvolvimento, homologação e implantação do sistema, bem como a sua correta operação;</p> <p>XI - divulgar os resultados de suas atividades nos veículos designados pela ASTIC.</p>	
cgGAE	CSJT.GP.SG.SETI C 31/2015	<p>I – garantir a adequação das premissas e estratégias utilizadas para integração, especificação, desenvolvimento, homologação, implantação, operação e suporte dos sistemas que compõem o GAe;</p> <p>II – solucionar os conflitos de escopo e competência entre os sistemas pré-existentes que integrarão o GAe, bem como eventuais divergências entre as equipes de especificação e desenvolvimento de novos módulos e funcionalidades;</p> <p>III – homologar a arquitetura de referência e a arquitetura mínima de integração do GAe;</p> <p>IV – aprovar normas e procedimentos de integração;</p>	<p>ANA PAULA VOLPATO WRONSKI ANNIBAL NERY JUNIOR ANTÔNIO PEREIRA LIMA JÚNIOR BÁRBARA BURGARDT CASALETTI CLÁUDIO FONTES FEIJÓ KÁTIA DOS SANTOS SILVA MARCIA LOVANE SOTT ROSA AMÉLIA DE SOUSA CASADO MÔNICA OLIVEIRA BARRETO</p>

		<p>V – monitorar e direcionar a integração dos módulos existentes;</p> <p>VI – indicar membros para composição das equipes de projeto, incluindo os gerentes de projeto e as equipes de requisitos, submetendo-os à aprovação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho;</p> <p>VII – apoiar o desenvolvimento de projetos relacionados à sua área de competência, atendendo às solicitações encaminhadas pelos respectivos gerentes de projeto e</p> <p>VIII – divulgar os resultados de suas atividades nos veículos designados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (SETIC).</p>	
cgProad-Ouv	ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG .SETIC.CGGOV N° 18/2017	Atribuições constantes do Art. 7 da Resolução CSJT 215/2018.	ANA PAULA VOLPATO WRONSKI GUSTAVO BESTETTI IBARRA DIRLEY SÉRGIO DE MELO ADRIANO ARAÚJO DE CARVALHO HERBERT WITTMANN ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA MARIA TEREZA DE ANDRADE LIMA ORLANDI JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA
cgSIGEO	CSJT.GP.SG.SET IC.CGGOV N° 132/2015	Atribuições constantes do Art. 7 da Resolução CSJT 215/2018.	ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA ANNIBAL NERY JUNIOR GILBERTO ATMAN PICARDI FARIA GIVALDO COSTA NASCIMENTO JOAREZ DALLAGO MARÍLIA SOUZA DINIZ ALVES RODRIGO DA COSTA LOPES MÔNICA OLIVEIRA BARRETO KÁTIA DOS SANTOS SILVA MARCOS XAVIER DE ALMEIDA BARRETTO
cgSIGEP-JT	ATO CSJT.GP.SG.SET IC.CGGOV N°	Atribuições constantes do Art. 7 da Resolução CSJT 215/2018.	RÔMULO BORGES ARAÚJO GILBERTO ATMAN PICARDI FARIA JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

	29/2016		BÁRBARA BURGARDT CASALETI OSWALDO JOSÉ COSTA DA SILVA LEME GESLAINE PEREZ MAQUERTE JANAÍNA LUCIANA DE LIMA GOMES ÉRICA CRISTINA DÓREA ROSSITER TAVARES GUSTAVO FACHIN
--	---------	--	---

Comitês Técnicos

Comitê	Ato de Criação	Proposição	Composição
ctRedes	ATO N° 49/CSJT.GP.SE, DE 23 DE ABRIL DE 2010	I - realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações em suas áreas de competência, promovendo a adoção de novas tecnologias adequadas à missão e necessidades das diversas áreas da Justiça do Trabalho; II - prestar serviços de assessoria técnica aos órgãos da Justiça do Trabalho nas áreas de sua competência; III - realizar a comunicação organizacional dentro de sua competência; IV – elaborar propostas de projetos, termos de referência ou projetos básicos, relatórios e pareceres pertinentes às suas áreas de atuação; V - divulgar os resultados de suas atividades nos locais designados pela Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações - ASTIC.	Fabio Santana Bispo Hetty Alves de Andrade Matheus Blaya Leite Paulo Mendes Ribeiro Júnior Rogério Mendes Pimenta Yuri Leskow
ctEngSoft	ATO CSJT.GP. SE 08/2010	I - realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações em suas áreas de competência, promovendo a adoção de novas tecnologias adequadas à missão e necessidades das diversas áreas da Justiça do Trabalho; II - prestar serviços de assessoria técnica aos órgãos da Justiça do Trabalho nas áreas de sua competência;	ALYSSON OSMAR MACIEL RIBEIRO ANDRÉ SOARES FARIAS FELIPE POMPEO PEREIRA MARCOS VINÍCIUS NERY MOAB MARIZ MEIRA RAFAEL SANTOS ORTIS RICARDO JOSÉ MENEZES MAIA THIAGO FERAUCHE

		<p>III - realizar a comunicação organizacional dentro de sua competência;</p> <p>IV – elaborar propostas de projetos, termos de referência ou projetos básicos, relatórios e pareceres pertinentes às suas áreas de atuação;</p> <p>V - divulgar os resultados de suas atividades nos locais designados pela Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações - ASTIC.</p>	VERA LÚCIA ROCHA
ctSeg	Ato n. 15/CSJT.GP.SE, 17 de fevereiro de 2010	<p>I - realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações em suas áreas de competência, promovendo a adoção de novas tecnologias adequadas à missão e necessidades das diversas áreas da Justiça do Trabalho;</p> <p>II - prestar serviços de assessoria técnica aos órgãos da JT nas áreas de sua competência;</p> <p>III - realizar a comunicação organizacional dentro de sua competência;</p> <p>IV – elaborar propostas de projetos, termos de referência ou projetos básicos, relatórios e pareceres pertinentes às suas áreas de atuação;</p> <p>V - divulgar os resultados de suas atividades nos locais designados pela Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações - ASTIC.</p>	<p>ANDERSON BASTOS</p> <p>BRUNO TOBIAS STELLA</p> <p>RODRIGO MAFRA</p> <p>ROGÉRIO ARTIAGA DE ALMEIDA CASTRO</p> <p>STANLEY ARAÚJO DE SOUZA</p> <p>FERNANDO DA SILVA QUEIROZ BARRETO</p>
ctInfra	ATO CSJT.GP.SE 07/2010	<p>I - realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações em suas áreas de competência;</p> <p>II - divulgar os resultados de suas atividades pelos meios ou mecanismos designados pela Coordenação Executiva;</p> <p>III - prestar serviços de assessoria técnica aos órgãos da Justiça do Trabalho nas áreas de sua competência;</p> <p>IV - realizar a comunicação organizacional dentro de sua competência;</p>	<p>Leonardo Lobo Pulcineli</p> <p>Gutemberg Oliveira</p> <p>Lenadro Cândido de Oliveira</p> <p>Alessander Monteiro Silva</p> <p>Leandro Vieira Rodrigues</p> <p>Edson Mateus de Souza</p>

		V - elaborar propostas de projetos, termos de referência ou projetos básicos, relatórios e pareceres pertinentes às suas áreas de atuação.	
ctGOV	ATO N° 9/CSJT.GP.SE, DE 29 DE JANEIRO DE 2010	O ctGOV, que tem papel de instância consultiva, tem atribuição de realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações em suas áreas de competência, promovendo a adoção de novas tecnologias adequadas à missão e necessidades das diversas áreas da Justiça do Trabalho; prestar serviços de assessoria técnica aos órgãos da JT nas áreas de sua competência; realizar a comunicação organizacional dentro de sua competência; elaborar propostas de projetos, termos de referência ou projetos básicos, relatórios e pareceres pertinentes às suas áreas de atuação; e divulgar os resultados de suas atividades nos locais designados pela CGGOV.	Maurício Augusto Figueiredo Alberto Daniel Müller Daniel Adriano Pinto da Silva Erica Cristina Dórea Rossiter Tavares Fernando Moreira de Sousa Robnaldo José Santos Alves Reginaldo Garcia Dupim Wellington Samuel da Silva Monteiro